



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.393, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO MÃES IRMÃS DE BALSAS-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas. Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO MÃES IRMÃS DE BALSAS-MA**, entidade sem fins lucrativos, fundada em 22 de fevereiro de 2017, registrada no Cartório do Registro Civil de títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, lavrada as fls.150/151, do livro A-27, da Comarca de Balsas - MA, com inscrição no CNPJ sob o nº 28.839.759/0001-81, com sede estabelecida na Rua 11 De Julho, 228, centro, nesta cidade de Balsas-MA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2018.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas